



Creche Bom Pastor



CNPJ 56.884.661/0001-81
Reg. de Pessoa Jurídica No. 22.389 - 1º Cartório Registro de Imóveis e Anexos de Franca
Utilidade Pública Municipal - Lei No. 3860, de 20/11/1990
Utilidade Pública Estadual - Lei No. 8.567, de 11/03/1994
Utilidade Pública Federal - Lei No. 662, de 23/07/2001
Registro no CNAS - Processo No. 28000.006424/90.27, em 14/10/92

Franca, 15 de abril de 2024.

Of. nº 06/24

Exmo. Sr.
Walmir de Souza Della Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Franca
FRANCA - SP

Assunto: Pede apoio a reivindicação.

SENHOR PRESIDENTE.

É a presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa cópia da reivindicação encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe autorização para que a diretoria da Creche Bom Pastor tenha autonomia na gestão financeira para fixar o auxílio alimentação dos seus funcionários.

Atualmente os servidores da Creche recebem a importância de R\$ 300,00 mensais a esse título e a nossa pretensão é de elevar para R\$ 500,00, sem necessidade de reforço das verbas recebidas da Prefeitura Municipal, porém encontramos recusa da Secretaria da Educação que alega a necessidade de atender o limite estabelecido pelo Sindicato da categoria (R\$ 195,00).

De outra parte, a Câmara Municipal aprovou, e o Sr. Prefeito Municipal promulgou a lei municipal nº 9488, concedendo ao funcionalismo o valor de R\$ 986,67 mensais a esse título, medida que entendemos justa e merecida.

Rogamos a V. Exa. e demais vereadores que nos apoiem na pretensão externada no documento anexo, fazendo gestões junto ao Sr. Prefeito para que acate nossa solicitação.

Na certeza de contar com o apoio, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,


Hermes Borges
Presidente

Rua Denizar Trevisani, No. 1980 - Jardim Santa Bárbara
CEP 14404-225 - Franca - SP - Fone (16)3701-8050
crehebpastor@netsite.com.br